

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ESTUDO DE APLICAÇÃO DE  
METODOLOGIAS ZAP E ISA NAS SUB-BACIAS DOS CÓRREGOS RIACHÃO E ABELHAS –  
UTE PEIXE BRAVO.  
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 11 de março de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRÊS)** concorrentes nominados a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	09/03/2021	15:06	PORTO ALEGRE	RS
2	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444/0001-13	11/03/2021	9:37	BELO HORIZONTE	MG
3	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	11/03/2021	9:38	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento da representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e a representante credenciada rubricaram os Envelopes (nº 1- Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	PROFILL	MYR	INOVESA
	101 folhas	66 folhas	57 folhas
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>			
<b>7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN</b>	A	A	A
<b>ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b>	A	A	A
<b>ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS</b>	A	A	A
<b>ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR</b>	A	A	A
<b>ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE</b>	A	A	A
<b>7.5 - Habilitação Jurídica</b>			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da	A	A	A
<b>7.6 Qualificação Econômica Financeira</b>			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A
<b>7.7 - Regularidade fiscal</b>			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal	A	A	A
c1) prova de regularidade para com a Estadual	A	A	A
c2) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do concorrente;	A	NA	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A
<b>7.8 - Qualificação Técnica</b>			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A	A	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório  
\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas **HABILITADAS e NÃO HABILITADA:**

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.	03.164.966/0001-52	HABILITADA
2	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.	05.945.444/0001-13	NÃO HABILITADA
3	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	HABILITADA

A concorrente MYR Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda. apresentou somente o documento auxiliar da certidão de quitação plena da pessoa jurídica, e consta expresso no referido documento que o mesmo não substitui a certidão, não sendo possível comprovar a regularidade fiscal municipal. Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo não irá iniciar a segunda fase e verificar a intenção de recorrer das proponentes e iniciar a 2ª fase, após exauridos os prazos recursais. Neste contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – Proposta Técnica e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente credenciada que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **13h00min.**

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Israel Moreira Castilho Soares

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA (S)
1	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	NICOLE PIRES SILVA	